



Decreto N° 212 - de 09 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 132.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	12.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	32.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	32.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	40.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	132.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 132.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	----- R\$	132.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	132.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	132.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	132.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 132.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Julho de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.609.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
09/07/25
Chefe de Gabinete